



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



PORTARIA GP Nº 41-2021

Designa a Comissão Permanente de Avaliação de bens móveis e imóveis da Câmara Municipal de Bodó/RN, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e Regimento Interno,

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Avaliação de bens móveis e imóveis, deve ser instituída para a instituição do valor venal dos bens móveis e imóveis desta Câmara;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação dos bens móveis e imóveis desafetados desta Câmara para futura alienação através da modalidade licitatória competente;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação para locação bens imóveis, segundo dispõe a Lei nº 8.666/93 e Resolução nº 028/2020-TCERN.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Presidente e Membros da Comissão Permanente de Avaliação dos bens móveis e imóveis da Câmara Municipal de Bodó/RN.

Art.2º - Fica nomeado para **Presidente** da Comissão Permanente de Avaliação dos bens móveis e imóveis a servidora **Francisca Daniele Nascimento da Silva**.

Art. 3º - Ficam nomeados como Membros da Comissão Permanente de Avaliação dos bens móveis e imóveis: **Raimunda Williane dos Santos** e **Walênia Carmelita dos Santos**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições contrárias.

Bodó/RN, 07 de julho de 2021.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN